

Proposta de Lei n.º 109/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2024)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

“Artigo 20.º

(...)”

- 1- (...).
- 2- (...).
- 3- (...).
- 4- (...).
- 5- (...).
- 6- Para além do disposto no n.º 1, fica autorizada a contratação a termo de profissionais para a execução de programas, projetos e prestações de serviço no âmbito da monitorização do abandono escolar e da eficácia do sistema de ação social no ensino superior, que considere o número de estudantes que suspendam ou anulem as suas inscrições ou matrículas, a identificação das respetivas causas, bem como a evolução da atribuição de bolsas de estudo e de auxílios de emergência.”

Nota justificativa:

O aumento dos valores do arrendamento e de bens alimentares de primeira necessidade aumentou consideravelmente os custos associados à frequência universitária por parte dos estudantes deslocados. Conforme noticiado pelo Expresso, “Alguns alunos reportam que tiveram de fazer cortes em gastos mais supérfluos, como saídas ou compras pessoais, ou mesmo reduzir o número de alimentos que adquirem no supermercado, para poder continuar a fazer face às despesas essenciais. Outros dão conta de utilizar o valor da bolsa de estudo para pagar propinas”<sup>1</sup>.

O abandono e a permanência no ensino superior são sobretudo influenciados pelo contexto social e económico dos estudantes. Um estudo da DGEEC (2018) sobre os percursos no ensino superior, que analisa a situação dos estudantes após quatro anos da sua inscrição em licenciaturas de três anos, não oferece um panorama muito animador. Os números mostram que 29% dos estudantes não se tinham diplomado nem retornado ao ensino superior. Ou seja, “apenas cerca de metade dos alunos que se inscreveram em licenciaturas de três anos conseguiram concluí-las dentro dos primeiros quatro anos de estudos, e mais de um em cada quatro alunos abandonaram o ensino superior algures neste período de tempo” (DGEEC 2018).

Ora sabendo que o ano económico que ainda decorre tem sido marcado por um conjunto de fatores com impactos diversos e o nível de imprevisibilidade da situação económica quer do país quer das famílias é bastante significativo, torna-se fundamental e imperativo, prever ao nível do orçamento de estado, instrumentos que permitam mitigar por antecipação, as consequências da situação crescente de crise económica, nomeadamente as que possam resultar em abandono escolar ao nível do ensino superior. Isto porque, não são apenas os alunos beneficiários de ASE ou de bolsas de estudo que, infelizmente, abandonam os estudos, por falta de meios das suas famílias para suportarem os custos.

---

<sup>1</sup> [Estudantes trabalham nas férias para pagar ensino superior: “a bolsa não chegava nem para a propina” - Expresso](#)

Assim, face à conjuntura nacional e internacional adversas que resulta numa perda real de poder de compra das famílias, sabendo que a contribuição das famílias representa 32% do custo total do ensino superior (contra a média da União Europeia de 14%), sendo as propinas e o alojamento o maior custo assegurado pelas famílias, torna-se de extrema necessidade trazer para o contexto orçamental, medidas concretas, que permitam acelerar procedimentos de atribuição de bolsas e/ou outros auxílios de emergência.

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro dos Santos Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita  
Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa